



--- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

--- **LOCAL DA REUNIÃO** – Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Amaral; pela Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra (CPFNT), os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Senhor Vereador Herculano Valada Martins. -----

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Senhor Presidente deu início à Sessão cumprimentou todos os presentes e, nos termos do regimento aprovado, concedeu a palavra ao público presente. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Interveio o Sr. José Caetano no sentido de chamar a atenção para as seguintes questões: existência de uma vala, há mais de três anos, junto ao café da Torre, necessidade de alcatroar o caminho perto da Junor, necessidade de aparar algumas árvores e de pintura de passadeiras de peões. -----

--- Respondeu o Sr. Presidente que a vala será tapada por uma empresa que está a reparar calçadas no concelho. A Junor foi já notificada duas vezes para repor o pavimento, uma vez que é da sua responsabilidade. Se tal não acontecer a Câmara procederá ao arranjo imputando os custos à empresa. Porém este processo é demorado devido aos prazos a respeitar para as notificações. Em relação às passadeiras está a ser usada uma tinta/massa nova para preservar por mais tempo as mesmas. -----

--- Interveio o Sr. Vítor Patrício que tem um processo longo e complicado com a Câmara acerca de limites de terrenos e demolições e o Sr. Presidente ofereceu-se para o receber no final da reunião ou então no dia destinado ao atendimento ao público. -----

--- Em seguida, tomou a palavra a Sra. Deolinda que manifestou preocupação com a falta de médicos em Aveiras de Cima e em Azambuja. Queixou-se, igualmente, do estado da estrada entre Aveiras de Cima e os Casais das Comeiras. -----

--- O Sr. Presidente declarou comungar da preocupação relativa à falta de médicos e informou ter estado, recentemente, numa reunião, no Centro de Saúde, com o Dr. Carlos Agostinho e a Dra. Áurea para discutir a situação. Há falta de médicos em Azambuja, Aveiras de Cima, Alcoentre e, o médico afeto a Manique do Intendente vai aposentar-se. Os utentes da Maçussa, Vila Nova de São Pedro e de Manique do Intendente estão a ser atendidos em Pontével, devido à falta de médicos. São médicos contratados por empresas e é dito que há cláusulas nos cadernos de encargos que permitem que os médicos faltem. Foi solicitada já uma reunião na ARS, dado que o problema também afeta Vila Franca de Xira, Benavente e Arruda dos Vinhos. Até agora não houve resposta, pelo que está previsto pedir uma reunião com o Sr. Secretário de Estado. A Câmara disponibilizou uma viatura para os enfermeiros fazerem apoio domiciliário e se fosse necessário colocávamos uma viatura, na estação, para assegurar a deslocação de um médico para o seu posto de trabalho. Na situação de ser necessário uma casa também nos oferecemos para arranjar uma. Quanto ao pagamento de honorários, não é à Câmara de Azambuja que compete efetuar o seu pagamento, mas sim à Administração Central. Foi assinado um acordo com as ASES que coloca à disposição dos Centros de Saúde, os nossos carpinteiros, serralheiros, etc. Eles compram o material e a Câmara dá a mão-de-obra. -----

--- Interveio o Sr. José de Almeida para perguntar quando é que os parques infantis vão ser remodelados, pois no parque na Urbanização dos Chães encontra-se uma placa a comunicar o encerramento do mesmo. Há uns armazéns em Aveiras de Cima que estão a ser vandalizados que nunca foram utilizados, talvez seria conveniente as autoridades tomarem conhecimento. -----

--- Em resposta, o Sr. Presidente informou que os parques do concelho foram visitados, pela ASAE, duas vezes, devido a queixas efetuadas e foram aplicadas multas. Inclusivamente aconselharam a Câmara a colocar placas de aviso. Como primeira prioridade foi construído um parque infantil novo em Aveiras de Cima na Escola Básica. Queremos recuperar um parque em cada freguesia. Sobre as construções pertencem ao Banco e podemos informar a GNR. -----

--- **INTERVENÇÃO DO EXECUTIVO** -----

--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes para falar sobre o início do Ano Letivo que, em sua opinião, arrancou menos mal, atendendo ao facto de não estarem colocados todos os professores de Inglês. Solicitou que, durante a semana, fosse informado relativamente ao número de meninos afetos à CAF e o valor que a Câmara recebe. Observou, em seguida, que já foi efetuado o corte de alguma vegetação na EN3, no entanto, ficou o lixo nas bermas para recolher. Na EN366 não foi efetuada qualquer tipo de

limpeza. Perguntou ao Sr. Presidente se já está agendada a visita ao Agrupamento de Escolas de Azambuja. -----

--- Disse o Sr. Presidente que já foi pedida a data da visita ao Agrupamento de Escolas de Azambuja, mas ainda não foi marcada. -----

--- Interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho para pedir, mais uma vez, cópia do Despacho que isentava o empreiteiro do arranjo urbanístico a que estava obrigado, nos Casais de Britos. Sobre o concurso das piscinas, pergunta se é a de dentro ou de fora em que vão ser efetuadas as obras. -----

--- O Sr. Presidente disse que a piscina de fora foi uma hipótese, mas vão ser aproveitadas as piscinas interiores existentes. Está feita uma candidatura para a eficiência energética. Quanto ao Despacho foi um lapso que vai verificar e resolver. -----

--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho pergunta se já foi recebida resposta por parte do Ministério da Educação sobre a situação do pré-escolar ir funcionar numa EB12+3, a que o Sr. Presidente informou ter obtido uma resposta verbal em como a responsabilidade ficaria a cargo da Câmara Municipal. Solicitou a informação por escrito o que até agora ainda não aconteceu. -----

-- Continuando, a Sra. Vereadora Maria João Canilho perguntou qual a posição da Câmara em relação aos refugiados, tendo o Sr. Presidente declarado que já foi tomada a iniciativa de uma reunião com o Vereador Ação Social e já informaram que a Câmara Municipal de Azambuja não tem casas disponíveis, mas existem em Alcoentre habitações do próprio Estado mas que necessitam de obras. -----

--- O Sr. Vereador David Mendes também comentou as condições das casas de Alcoentre (Vale Judeus) bem como a necessidade de criar empregos e condições para os refugiados, tendo o Sr. Presidente explicado que algumas casas ficaram desabitadas porque foram atribuídos subsídios e as pessoas optaram por aluguer ou comprar fora dali. -----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes falou nos refugiados no sentido de saber o que o Vereador de Ação Social já tinha feito, nomeadamente se já se reuniu com a rede social, se já tinha reunido com o CLAZ, se já se tinha reunido com as IPSS e as paróquias, no sentido de saber, em concreto o que pode ser feito para ajudar. Em relação à Saúde, damos ideia de ser um sistema nacional de saúde do terceiro mundo, no entanto as taxas moderadoras são já atribuídas de acordo com os rendimentos. Em relação aos médicos e professores, há que notar que há excesso de professores e falta de médicos. -----

-- O Sr. Vereador pediu informação sobre a cedência do Mosteiro das Virtudes à Freguesia de Aveiras de Baixo e abordou, seguidamente, a questão do aterro da Zubareia, em que foram aprovados três pontos, a revogação de uma declaração de interesse público municipal, a comunicação à Agência do Ambiente da mesma declaração e à CCDRLVT e, por fim, a notificação à empresa da execução do plano de ação da recuperação paisagística. Não foi exigida à empresa o cumprimento da execução do plano de recuperação paisagístico. A CCDRLVT não confirma a receção da Revogação da Declaração de interesse público municipal. A Agência Portuguesa do Ambiente igualmente. Assim sendo, considera que o Sr. Presidente está a licenciar indevidamente o aterro da Zubareia, Quinta da Queijeira. -----

---O Sr. Presidente disse que ia averiguar internamente o que se terá passado depois irá falar com o jurista que tem dado apoio à Câmara Municipal para saber que ação a tomar. Inclusivamente agora já entende o porquê da CCDRLVT solicitar mais documentos recentemente sobre o assunto. Quando tiver mais informação lhe irá comunicar. Sobre o Convento das Virtudes será o Sr. Vereador Amaral a responder. ---

--- O Sr. Vereador Amaral disse ter verificado uma dispersão de chaves do Convento das Virtudes, razão pela qual solicitou a chave à Junta de Freguesia que foi informada que, visto não haver nenhum protocolo entre as duas autarquias, teria que solicitar a chave, à Câmara, com antecedência de 8 dias, visto a Câmara poder ceder o espaço a outras entidades. O Convento estará sempre disponível para a Junta de Freguesia para assuntos culturais. -----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes declarou esperar, do Vereador Amaral, uma resposta objetiva sobre o que pretende fazer relativamente ao património cultural, que é o Convento das Virtudes, e se tem intenção de ceder o mesmo à Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo. -----

--- Interveio o Sr. Presidente que disse estarem a pensar colocar uma funcionária no Convento para que o mesmo abra ao público. Fez uma reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo juntamente com o Sr. Tesoureiro e pediu-lhes que entregasse a chave do Convento e disse-lhes que se necessitassem dela bastava pedir de um dia para o outro. -----

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador David Mendes que reputou de muito graves as declarações do Sr. Vereador Jorge Lopes relativamente ao processo Zubareia. Pretende saber, pelo Presidente da Câmara, se vai ser efetuado um inquérito interno sobre o que se passou e também averiguar externamente através de algum meio o que se passou na receção das cartas. Sobre o assunto da Igreja do Convento, este faz parte de uma rede de centros culturais criada pelo Dr. Joaquim Ramos em todo o concelho que inclui não

só a Igreja do Convento das Virtudes, mas também, a Biblioteca Boavida Canada, Biblioteca Grandella, em Aveiras de Cima, o Centro Cultural Frederico Arouca em Alcoentre, Casa José Moreira em Vila Nova de São Pedro e a Casa Colombo em Vale do Paraíso. Disse que ainda não ouviu uma justificação por parte da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo se tem capacidade para ficar a tomar conta do Convento, para o manter, reparar. Não será melhor o Convento continuar por conta da Câmara, para ser a Câmara a mantê-lo? -----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes, em relação às cartas para a CCDRLVT e para a APA, afirmou que o Sr. Presidente lhe entregara cópia das cartas supostamente enviadas, mas, tanto uma entidade como a outra não reconhecem a receção das mesmas. -----

--- O Sr. Presidente informou que vai abrir um inquérito interno sobre o envio dos ofícios e esclareceu que, em relação à Zubareia tem documentação que está assinado pela Sra. Maria José (o resto está ilegível) da CCDRLVT como recebeu em 24/01/2014. Na APA também tem um documento assinado pelo Sr. José Pedro (o resto está ilegível) em como recebeu o ofício em 14/04. Se por acaso não receberam os documentos teriam que ter entrado em contacto a dizer que assinaram a receção dos documentos, mas que na realidade os mesmos não se encontravam lá. -----

-- Ficou marcada, para a próxima segunda-feira, às 17:30, uma reunião com os Srs. Vereadores e com a Dra. Irene Lameiro e o Dr. Ricardo Portela, para se abordar o processo da elaboração do orçamento. ----

-----ORDEM DO DIA-----

-----PROPOSTAS-----

--- 1- Proposta Nº 98/P/2015.-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando:-----

--- *O teor da Informação Nº 20/DAF/2015 de 05/10/2015, referente ao procedimento de “Ajuste direto através do Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação – Biblioteca Azambuja”, da CIMLT;*-----

--- *O teor da proposta Nº 111/P/2014 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegada na Câmara Municipal.*-----

--- Proponho:-----

--- *A autorização de compromisso plurianual referente à “Aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação – Biblioteca Azambuja” com o valor de 396,00€ ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação abaixo mencionada.*

INSTALAÇÃO	PLANO	RUBRICA	ANOS		TOTAL
			2016 (MAR a OUT)	2017 (JAN a OUT)	
Biblioteca Azambuja	07.01.02.00	03/02.02.19	243,54 €	243,54 €	487,08 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 98/P/2015 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes, da CDU).-----

--- 2. Proposta Nº 24/VAA/2015- Normas do Concurso Literário do Concelho de Azambuja -----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- *que, no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais através da Lei n.º 75/2013 cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município... (artigo 33.º, n.º 1 alínea u));*-----

--- *que a Câmara Municipal de Azambuja, através da Divisão de Desenvolvimento Social, representado pela Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja, em parceria com os agrupamentos de escolas do Concelho, pretende organizar, anualmente, o Concurso Literário do Concelho de Azambuja, destinado a promover a produção literária no Concelho;*-----

--- *que são objetivos deste concurso promover momentos dedicados a atividades de leitura e escrita ajustados aos diferentes níveis de competência linguística, estimular o espírito de iniciativa e valorizar a criatividade dos alunos e da comunidade em geral;*-----

--- *ainda que cabe às Bibliotecas Municipais “o desenvolvimento da literacia, das competências de informação, do ensino – aprendizagem e da cultura” (UNESCO 1999) promovendo atividades que possam fazer cumprir estes objetivos.*-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- *A aprovação das Normas para o Concurso Literário do Concelho de Azambuja.*-----

--- Proposta para Normas do Concurso Literário do Concelho de Azambuja -----
--- SECÇÃO I – INTRODUÇÃO -----
--- SECÇÃO II - DISPOSIÇÕES GERAIS -----
--- SUBSECÇÃO I - OBJECTIVOS -----
--- SUBSECÇÃO II - ENTIDADE PROMOTORA -----
--- SUBSECÇÃO III – ENTIDADES PARCEIRAS -----
--- SUBSECÇÃO IV – OBJECTO -----
--- SUBSECÇÃO V – DESTINATÁRIOS -----
--- SUBSECÇÃO VI - PRÉMIOS -----
--- SECÇÃO III - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS -----
--- SUBSECÇÃO I - ENTREGA DOS TRABALHOS -----
--- SUBSECÇÃO II - SOBRE O TRABALHO -----
--- SUBSECÇÃO III - PREPARAÇÃO PARA A APRECIACÃO DOS TRABALHOS -----
--- SUBSECÇÃO IV - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO -----
--- SUBSECÇÃO V – JÚRI -----
--- SECÇÃO IV - DIREITOS INTELECTUAIS / DIREITOS DE AUTOR -----
--- SECÇÃO I -----
--- INTRODUÇÃO -----
--- 1.º A Câmara Municipal de Azambuja, através da divisão de Desenvolvimento Social, representado pela Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja, em parceria com os agrupamentos de escolas do Concelho, organiza anualmente, o Concurso Literário do Concelho de Azambuja, destinado a promover a produção literária no Concelho. -----
--- SECÇÃO II -----
--- DISPOSIÇÕES GERAIS -----
--- SUBSECÇÃO I -----
--- OBJECTIVOS -----
--- 2º São objetivos deste concurso: -----
--- a) Promover momentos dedicados a atividades de leitura e escrita ajustados aos diferentes níveis de competência linguística dos alunos e da comunidade em geral; -----
--- b) Estimular o espírito de iniciativa; -----
--- c) Valorizar a criatividade; -----
--- d) Divulgar produções dos alunos e da comunidade em geral. -----
--- SUBSECÇÃO II -----
--- ENTIDADE PROMOTORA -----
--- 3.º A entidade promotora é o Município de Azambuja – Divisão de Desenvolvimento Social, através da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja - em parceria com os agrupamentos de escolas do Concelho. -----
--- SUBSECÇÃO III -----
--- ENTIDADES PARCEIRAS -----
--- 4º As entidades parceiras são o Agrupamento de Azambuja, o Agrupamento de Vale Aveiras e o Agrupamento do Alto Concelho. -----
--- SUBSECÇÃO IV -----
--- OBJETO -----
--- 5.º Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma atividade que estimule a reflexão da população escolar e da população local. -----
--- SUBSECÇÃO V -----
--- DESTINATÁRIOS -----
--- 6.º O concurso destina-se a todos os trabalhadores, residentes e/ou naturais do Concelho e alunos das escolas, distribuídos pelos seguintes escalões: -----
--- Escalão 1 -----
--- Banda Desenhada – idades entre os 10 e 14 anos. -----
--- Conto - idades entre os 10 e 14 anos. -----
--- Poesia - idades entre os 10 e 14 anos. -----
--- Escalão 2 -----
--- Banda Desenhada – idades entre os 15 e 18 anos -----
--- Conto – idades entre os 15 e 18 anos. -----
--- Poesia - idades entre os 15 e 18 anos. -----

- **Crónica** - idades entre os 15 e 18 anos.-----
- **Escalão 3**-----
- **Banda Desenhada** – 19 ou mais anos de idade.-----
- **Conto** – 19 ou mais anos de idade.-----
- **Poesia** - 19 ou mais anos de idade.-----
- **Crónica** -19 ou mais anos de idade.-----
- 7.º Poderão participar no concurso Portugueses e Estrangeiros natos em Azambuja, residentes, trabalhadores ou estudantes do Concelho.-----
- 8.º O participante (ou o seu encarregado de educação) assumirá o compromisso de conhecer e cumprir estas Normas e acatar as decisões adotadas pelo Município de Azambuja, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.-----
- **SUBSECÇÃO VI**-----
- **PRÉMIOS**-----
- 9.º O IX Concurso Literário do Concelho de Azambuja concederá os seguintes prémios:-----
- **Escalão 1:**-----
- Melhor Banda Desenhada – Prémio a definir no valor de 75€.-----
- Melhor Conto – Prémio a definir no valor de 75€.-----
- Melhor Poema – Prémio a definir no valor de 75€.-----
- **Escalão 2:**-----
- Melhor Banda Desenhada - Prémio a definir no valor de 150€.-----
- Melhor Conto – Prémio a definir no valor de 150€.-----
- Melhor Poema – Prémio a definir no valor de 150€.-----
- Melhor Crónica - Prémio a definir no valor de 150€.-----
- **Escalão 3:**-----
- Melhor Banda Desenhada – Prémio a definir no valor de 200€.-----
- Melhor Conto – Prémio a definir no valor de 200€.-----
- Melhor Poema – Prémio a definir no valor de 200€.-----
- Melhor Crónica – Prémio a definir no valor de 200€.-----
- 10.º A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão concretizadas no mês de Abril de cada ano. O nome dos vencedores será publicado na página eletrónica do Município de Azambuja (<http://cm-azambuja.pt>) e da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja (<http://biblio.cm-azambuja.pt>) em data a anunciar cada ano, aquando do lançamento do concurso.-----
- **SECÇÃO III**-----
- **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**-----
- **SUBSECÇÃO I**-----
- **ENTREGA DOS TRABALHOS**-----
- 11.º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues nas Direções das Escolas, Bibliotecas Escolares ou numa das bibliotecas da Rede de Bibliotecas do Município em data a anunciar anualmente.-----
- 12.º Os trabalhos em suporte papel deverão ser enviados ou entregues num envelope A4 e uma cópia em formato digital deverá ser enviada para concursoliterario@cm-azambuja.pt.-----
- 1º Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues num envelope A4 fechado, com **indicação do concurso, inscrição do pseudónimo e do escalão (1º, 2º ou 3º) e modalidade a concurso**. No interior deste envelope devem estar os seguintes documentos:-----
- a) Uma cópia do texto original em papel A4 e um impresso de dados pessoais que se encontra em anexo, com as folhas agrafadas.-----
- b) Formulário de Dados Pessoais disponível na página eletrónica e nos balcões das bibliotecas da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja.-----
- No caso de participar em mais que uma modalidade este processo deve ser repetido para cada modalidade a que concorre e os trabalhos entregues em envelopes separados. Se estes procedimentos não forem seguidos salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.-----
- 2º Deve ser também enviada uma cópia em suporte digital para o correio eletrónico do concurso literário (concursoliterario@cm-azambuja.pt) onde deve constar indicação do concurso, inscrição do pseudónimo, do escalão (1º, 2º ou 3º) e da modalidade a concurso. Este documento deve ser apresentado em formato pdf e só deverá ser considerado entregue pelo participante após recebimento de correio eletrónico a acusar receção do trabalho. Após o término do prazo do concurso os participantes receberão um email do secretariado a indicar aceitação/exclusão do(s) trabalho(s). Não serão aceites trabalhos em

formato Word pelo que deverão dirigir-se ao balcão da biblioteca e solicitar conversão para pdf caso não tenham programa em casa.-----

--- **SUBSECÇÃO II**-----

--- **SOBRE O TRABALHO**-----

--- 13.º Cada candidato poderá apresentar um trabalho, de cada modalidade de acordo com o escalão em que se insere.-----

--- 14.º O texto deverá ter **até 10 páginas A4**, com espaçamento de 1,5 entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.-----

--- 15.º Os trabalhos de poesia devem consistir somente **num** poema, o qual poderá ter até 10 páginas. Na entrega de mais do que um poema salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.-----

--- 16.º O trabalho deverá ter nota de rodapé a indicar paginação, pseudónimo, escalão e modalidade.-----

--- 17.º Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.-----

--- 18.º A entrega de trabalhos já premiados em edições anterior corresponderá à exclusão do Concurso.-

--- **SUBSECÇÃO III**-----

--- **PREPARAÇÃO PARA A APRECIÇÃO DOS TRABALHOS**-----

--- 19.º As folhas com a identificação dos concorrentes serão guardadas em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.-----

--- **SUBSECÇÃO IV**-----

--- **CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO**-----

--- 20.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:-----

--- a) Qualidade literária e criatividade;-----

--- b) Organização e coerência do texto;-----

--- c) Correção linguística;-----

--- d) Obediência às características do género literário.-----

--- **SUBSECÇÃO V**-----

--- **JÚRI**-----

--- 21.º O Júri será constituído por 3 elementos, existindo sempre um representante das escolas, por cada Agrupamento, e em função dos escalões e/ou modalidade literária, por escritores. As notas atribuídas pelos 3 membros do júri, com igual peso, decidirão os vencedores de cada escalão.-----

--- 22.º O Secretariado será constituído por técnicos da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja.---

--- 23.º Cada membro do Júri receberá com (pelo menos) vinte dias de antecedência os trabalhos a concurso.-----

--- 24.º Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos nestas Normas.-----

--- 25.º Das decisões do Júri não haverá possibilidade de recurso.-----

--- 26.º Os membros do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno.-----

--- 27.º Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.-----

--- 28.º O Júri reserva o direito de atribuir Menções Honrosas aos trabalhos que considerar distinguir.-----

--- 29.º Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.-----

--- **SECÇÃO IV**-----

--- **DIREITOS INTELLECTUAIS / DIREITOS DE AUTOR**-----

--- 30.º Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.-----

--- 31.º Os autores dos trabalhos entregues não poderão reaver os seus textos, pelo que se aconselha que guardem uma cópia.-----

--- 32.º Caso a autarquia pretenda publicar em livro uma seleção dos textos apresentados (trabalhos premiados e/ou não premiados), não serão pagos direitos de autor.-----

--- 33.º Os trabalhos não premiados serão eliminados ao fim dos três anos, após a sua receção em data a definir pelo Município de Azambuja.-----

--- **Check list das normas para entrega dos trabalhos**-----

--- **Estrutura do trabalho:**-----

--- Ter até 10 páginas A4-----

--- Espaçamento de 1,5 entre linhas-----

--- Tipo de letra Times New Roman, tamanho 12-----

--- Ter nota de rodapé a indicar paginação, pseudónimo, escalão e modalidade.-----

--- **Envelope A4 deve ter indicação dos seguintes dados:**-----

- Indicação do concurso-----
---Pseudónimo-----
--- Escalão (1º, 2º ou 3º) -----
--- Modalidade a concurso.-----
--- **No interior do envelope devem estar os seguintes documentos:**-----
--- 1 cópia do texto original em papel A4-----
--- 1 impresso de dados pessoais que se encontra (disponível na página eletrónica da biblioteca e nos balcões das bibliotecas da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja), com as folhas do trabalho agrafadas. -----
--- No caso de participar em mais que uma modalidade este processo deve ser repetido para cada modalidade a que concorre e os trabalhos entregues em envelopes separados. -----
--- **Cópia em suporte digital enviado com as seguintes indicações:**-----
--- Indicação do concurso-----
--- Pseudónimo-----
--- Escalão (1º, 2º ou 3º) -----
--- Modalidade a concurso-----
--- O trabalho deverá ser enviado em formato pdf.-----
--- Caso não consiga converter em pdf a versão digital dirija-se ao balcão da biblioteca.-----
--- **INSCRIÇÃO DE DADOS PESSOAIS**-----
(Por cada trabalho deverá preencher uma ficha com os seus dados) ”-----
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que observou que as normas se mantêm iguais ao ano anterior e pergunta ao Sr. Presidente quem é o Diretor ou (a) do Departamento de Desenvolvimento Social, dado este departamento já não existir há dois anos. Também deve ter havido alteração nas designações dos agrupamentos de escola que é necessário verificar. As questões que se tinham levantado no ano passado mantêm-se, nomeadamente o artigo 12º que em vez de começar com alíneas começa com o 1º, 2º. Em seu entender não faz sentido que todos os anos se esteja a aprovar o mesmo regulamento. O que está em causa é um regulamento, pois vincula terceiros, neste caso todas aquelas pessoas que concorrem ao concurso. Tem sido utilizado ao longo dos anos a expressão normas para fugir à necessidade de fazer um regulamento, mas, seguindo o exemplo do PAFT, dever-se-ia optar por transformar este tipo de situações em regulamento. Só passaria a ser aprovado anualmente o valor envolvido. Como já há 7 ou 8 anos que este concurso é efetuado, seria importante fazer um balanço sobre como tem corrido o mesmo. É preciso avaliar este concurso, pois numa primeira fase quando o Vereador Marco Leal lançou este projeto, a Câmara não estava à espera que tivesse uma adesão tão grande e, ao longo dos anos, foi-se detetando que a qualidade dos trabalhos literários apresentados, melhora de ano para ano. A dado momento foi feita essa avaliação pelo Vereador Marco Leal a par da Coordenadora escolar deste projeto, que costuma ser a Professora Ana Rosa e começou a ser normal que se passasse a livro os trabalhos premiados. Mas os mesmos nunca saíram do circuito do concurso. Ia-se tentar publicar os trabalhos, não em livro que a Câmara na altura não disponha de meios para o poder fazer. Pergunta ao Sr. Vereador Amaral qual a opinião sobre esta iniciativa que já decorre há vários anos e qual a solução para todos os trabalhos premiados até hoje. -----
--- Respondeu o Sr. Vereador Amaral que o concurso literário tem sido um sucesso e inclusivamente a Sra. Vereadora Maria João também está a par pois tem colaborado na entrega dos prémios. Quanto ao primeiro reparo realmente não há diretor de departamento, o responsável é o Vereador, ir-se-á corrigir a situação bem como a designação dos agrupamentos.-----
--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes a dizer que a confidencialidade do pseudónimo não é guardada desde o início da receção dos trabalhos e deveria de ser. Também levanta a questão de os autores não poderem receber os originais dos trabalhos de volta. -----
--- Ao que o Sr. Presidente respondeu que o Sr. Vereador Amaral toma a responsabilidade de efetuar as alterações mencionadas. -----
---Uma vez posta a votação a Proposta Nº 24/VAA/2015 foi aprovada com cinco votos a favor (PS, Vereador David Mendes da CDU e Vereador Herculano Martins) e duas abstenções (CPFNT). -----
--- **3 - Informações:** -----
--- **Departamento de Administração e Finanças - Divisão Financeira:** -----
--- 3.1. - Inf. Nº 21/P/2015 – Modificação ao Orçamento -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- 3.2 Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2015 a 13/10/2015 -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- 3.3 Aprovisionamento: -----
--- a) Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período de 2 a 15/10/2015 -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- b) Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo art.º. 75ª LOE – Período de 18/9/2015 a 15/10/2015.---
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- **3.4- Divisão de Urbanismo – Despachos do mês de setembro.** -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- **ENCERRAMENTO**-----
--- Eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----

